



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 70/2025 PROPOSTA Nº : 038/DAF/DICONT/SECONT
Realizada em: 16/04/2025 DELIBERAÇÃO Nº : 213/2025
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL E SUBSTITUTO DO FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS - DEB

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização de pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, pode ser constituído um Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- a) O responsável pelo fundo de maneio;
- b) O montante máximo disponível por mês;
- c) As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Assim, propõe-se a alteração do responsável e substituto do Fundo de Maneio da DEB, de acordo com o seguinte mapa:

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor mensal	Responsável do Fundo	Substituto do responsável
DEB	08	02.01.14	Peças	100,00	Dra. Adelaide Fernandes	Dra. Eunice Tavares
		02.01.17	Ferramentas e Utensílios	600,00		
		02.01.21	Outros bens	200,00		
		02.02.25	Outros serviços	100,00		
Total				1 000,00		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA